



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 669/2010

“Altera a Portaria n.º. 624/2010.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR o inciso I do artigo 2º:

“Artigo 2º - O organograma Funcional da CONSDEC, a composição, bem como a competência e atribuições são se a seguinte:

I) – PRESIDENTE DA CONSDEC

ANTONIO VICENTE DE PAULA FREITAS SANTANA, Secretário Interino da Secretaria de Segurança Urbana, RG n.º. 14.125.585, residente à Rua Dr. Paulo Costa, n.º 222, bairro Barequeçaba – São Sebastião/SP.”

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de setembro de 2010

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.